

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o atendimento da necessidade de aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; Equipamentos de TIC – Computadores e Materiais Elétrico Eletrônico, destinados a atender às necessidades das atividades administrativas, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

1.2. A entrega será de forma integral.

1.3. Especificações dos Objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Processador Intel Core i7 de no mínimo da 13ª geração; Windows 11 Pro de 64 bits – em Português (Brasil); 32GB; DDR5; Unidade de estado sólido (SSD) de 1TB; Placa de som integrada 7.1; Placa de Rede: 10/100/1000; Placa de rede Wi Fi; Placa de vídeo Nvidia 8 GB, DDR5, Garantia de 3 anos. <u>Computador não poderá ser montado.</u>	01
02	SSD de 1 TB; M.2 2280; PCIe 4.0 X 4; NVMe; Leitura de 7300 MB/s.	03
03	Câmera de vídeo de segurança, tipo sensor: 1/2,7"~1/2.8", resolução horizontal: 1920 PX, resolução vertical: 1080 MPX, voltagem 12 V, controle ganho: taxa de frames: 1FPS~30 FPS, Características adicionais: ângulo de visão: horizontal 82~102; vertical> 4555, protocolos mínimos: TCP/IP, UDP, IPV4, PIV6, padrão IP BULLET, interface RJ 45 10/100 MBPSM PERFIL S, T. <u>Com instalação: Incluir no valor a instalação.</u>	03
	Instalações câmeras de vídeo de segurança. A instalação será no DVR existente na Câmara, compreendendo a passagem de cabos e as configurações referidas no DVR. Uma câmera seria 30 metros até o DVR e as outras 2 câmeras seria 50 metros cada até o DVR. Totalizando 130 metros.	01
04	Amplificador de potência de 2000 Watts RMS, características mínimas: com entrada paralela por canal e saída de 600 Watts RMS por canal em 4 ohms, alimentação bivolt ou 110 volts.	01
05	Caixa/bobina com 300 m CABO DE REDE CAT 5E USO EXTERNO Condutor 100% de cobre Isolação em termoplástico 4 Pares de 24AWG blindados com fita de poliéster e fita aluminizada com dreno DESIGNAÇÃO: LAN Local Área Networking Cat.5e Características de transmissão verificadas até 100 MHz F/UTP Cabo Blindado Cores dos pares: AZ/AZCL, MA/MACL, VD/VDCL, BR/LA DUPLA CAPA: Primeira capa: material retardante a chama classificação CM; Segunda capa: material termoplástico na cor preta, específico para uso externo. APLICAÇÃO: Instalação externa; GIGABIT Ethernet, 100 BASE TX / T4, ATM 155, 100 BASE VG e outros padrões compatíveis com o Cabo Cat.5e.	01
06	KIT de 1 Transmissor e 2 Receptores: Kit de 01 transmissor HDMI sem fio, de no mínimo de 100 metros e 02 receptores HDMI sem fio, de no mínimo de 100 metros.	02
07	Conectores para Vídeo do tipo BNC Mola – parafuso.	10
08	Conectores para Alimentação do tipo P4 Macho.	10

2. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega dos produtos será realizada de **forma integral**, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Vacaria.

2.2. A entrega deverá ocorrer no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** a contar do recebimento, pelo(s) contratado(s), dos pedidos a serem feitos pela Câmara Municipal de Vacaria.

2.3. A Câmara Municipal de Vacaria poderá, em caso de não atendimento às especificações contidas neste Termo, poderá cancelar a contratação.

2.4. Em caso de desconformidade, o objeto deverá ser substituído às custas do Contratado.

2.5. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se destina a necessidade de substituir o processador existente, que se encontra obsoleto e tendo falhas constantemente, sendo que, não há mais possibilidade de conserto. Quanto as restantes aquisições, se fazem necessárias para modernização e ampliação da eficiência dos serviços prestados, proteção de pessoas e do prédio do legislativo, melhoria na comunicação institucional e garantir maior produtividade nas atividades administrativas e técnicas. A aquisição é necessária para atender à crescente demanda por segurança patrimonial, infraestrutura computacional e melhoria da infraestrutura de comunicação audiovisual.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais com cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 34.142,33** (trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais com trinta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Processador Intel Core i7 de no mínimo da 13ª geração; Windows 11 Pro de 64 bits – em Português (Brasil); 32GB; DDR5; Unidade de estado sólido (SSD) de 1TB; Placa de som integrada 7.1; Placa de Rede: 10/100/1000; Placa de rede Wi Fi; Placa de vídeo Nvidia 8 GB, DDR5, Garantia de 3 anos. <u>Computador não poderá ser montado.</u>	01	R\$ 17.668,33	R\$ 17.668,33
02	SSD de 1 TB; M.2 2280; PCIe 4.0 X 4; NVMe; Leitura de 7300 MB/s.	03	R\$ 1.375,96	R\$ 4.127,88
03	Câmera de vídeo de segurança, tipo sensor: 1/2,7"~1/2.8", resolução horizontal: 1920 PX, resolução vertical: 1080 MPX, voltagem 12 V, controle ganho: taxa de frames: 1FPS~30 FPS, Características adicionais: ângulo de visão: horizontal 82~102; vertical> 4555, protocolos mínimos: TCP/IP, UDP, IPV4, PIV6, padrão IP BULLET, interface RJ 45 10/100 MBPSM PERFIL S, T. <u>Com instalação: Incluir no valor a instalação.</u>	03	R\$ 461,91	R\$ 1.385,73
	Instalações câmeras de vídeo de segurança. A instalação será no DVR existente na Câmara, compreendendo a passagem de cabos e as configurações referidas no DVR. Uma câmera seria 30 metros até o DVR e as outras 2 câmeras seria 50 metros cada até o DVR. Totalizando 130 metros.	01	R\$ 585,00	R\$ 585,00
04	Amplificador de potência de 2000 Watts RMS, características mínimas: com entrada paralela por canal e saída de 600 Watts RMS por canal em 4 ohms, alimentação bivolt ou 110 volts.	01	R\$ 5.469,39	R\$ 5.469,39
05	Caixa/bobina com 300 m CABO DE REDE CAT 5E USO EXTERNO Condutor 100% de cobre Isolação em termoplástico 4 Pares de 24AWG blindados com fita de poliéster e fita aluminizada com dreno DESIGNAÇÃO: LAN Local Área Networking Cat.5e Características de transmissão verificadas até 100 MHz F/UTP Cabo Blindado Cores dos pares: AZ/AZCL, MA/MACL, VD/VDCL, BR/LA DUPLA CAPA: Primeira capa: material retardante a chama classificação CM; Segunda capa: material termoplástico na cor preta, específico para uso externo. APLICAÇÃO: Instalação externa; GIGABIT Ethernet, 100 BASE TX / T4, ATM 155, 100 BASE VG e outros padrões compatíveis com o Cabo Cat.5e.	01	R\$ 1.138,00	R\$ 1.138,00
06	KIT de 1 Transmissor e 2 Receptores: Kit de 01 transmissor HDMI sem fio, de no mínimo de 100 metros e 02 receptores HDMI sem fio, de no mínimo de 100 metros.	02	R\$ 1.829,00	R\$ 3.658,00
07	Conectores para Vídeo do tipo BNC Mola – parafuso.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
08	Conectores para Alimentação do tipo P4 Macho.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
TOTAL			34.142,33	

A estimativa de valor da contratação consta em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preços, que faz parte da fase preparatória.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no aviso de dispensa e anexos.

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado para tal.

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em Lei.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, quantidade e prazo de garantia.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento e a contratação será atendida pelo seguinte crédito orçamentário:

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

9. RETENÇÃO DE IR NA FONTE EM TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

BASE LEGAL:

- Decisão STF – Supremo Tribunal Federal, através do Tema nº 1130, de repercussão Geral, onde atribui aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre contratações de bens e serviços.
- Artigo 158, inciso I, da Constituição Federal;
- Decreto Municipal nº 32/2022, que adota no âmbito municipal o regramento da IN RFB Nº 1.234/2012, que dispõe sobre a retenção do IRF pelos órgãos da administração pública;
- Portaria nº 125/2022 que dispõe sobre a retenção de IRF pela Câmara Municipal em todas as suas contratações com Pessoas Jurídicas, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e da IN RFB nº 1.234/2012.

RESUMO:

- Em todas as contratações de bens e serviços realizadas pela Câmara Municipal, deverá ser realizada a retenção de IRF, conforme tabela abaixo:

Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	0,24%
Compras de mercadorias e bens em geral	1,20%
Energia Elétrica	1,20%
Passagens aéreas	2,40%
Consumo de Água, Correios e Telefone	4,80%
Serviços em geral	4,80%

EXCEÇÕES: art. 4º IN RFB nº 1234/2012.

Não será realizada a retenção de IRF nas seguintes situações:

- Empresas optantes pelo SIMPLES Nacional;
- Fundações de direito privado e fundações Públicas;
- Cooperativas;

As empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão no ato de assinatura do contrato, apresentar declaração conforme modelo constante no anexo IV da IN RFB nº 1234/2012.

Alternativamente, poderá ser verificada a situação de optante pelo Simples Nacional através de consulta ao Portal do Simples Nacional, anexando-se cópia da consulta ao contrato e/ou empenho.

Vacaria, 10 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,
Edimar Santo Biazzi,
Presidente.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br